

ATO Nº 16.731/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 93287/2017, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve exonerar MÁRCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA da função de Ouvidora Setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de1fdf87

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)